



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA VEREADORA THAIS SANTANA ARAGÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

APROVADO unanimidade

Em 29 de junho de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Institui o Dia do Profissional de Enfermagem em 12 de Maio, onde fica incluso no calendário de eventos do Município.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Profissional de Enfermagem Portofólhense" a ser comemorado anualmente no dia 12 de Maio.

Parágrafo Único – Designa-se a Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade em confeccionar escala de folga dos profissionais de enfermagem com antecedência, referente ao dia comemorado na rede municipal para estes profissionais que implique na assistência à saúde da população, especialmente na rede hospitalar de saúde municipal.

Art. 2º - Esta data passa a integrar o calendário oficial do Município de Porto da Folha, dando o direito de ponto facultativo aos profissionais da Enfermagem, salvo o Parágrafo Único contido no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI 011 DE 17
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente
Evelberks de Oliveira Souza
Controle Interno

Plenário Deputado Aroaldo Santana, 01 de Junho de 2017

ETIÊNIO DE LAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão
Vereadora - PSC

Evelberks Laurentino da Silva